

Pregão nº 020/2024 - Análise Técnica da Documentação - Paladarnutri

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de julho de 2024 às 12:11

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso

Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Naoki Silva Yamashita <naoki.yamashita@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2024 (SEI nº 2023/000050169-00) da Licitante classificada sob análise para o Grupo 1**, Empresa PALADARNUTRI, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **15/07/2024, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Andrade
COLIC/TJAM

23 anexos


 **ALVARA FUNCIONAMENTO 2024_vence 19.02.2025.pdf**
227K


 **ALVARA SANITARIO 2021_PALADARNUTRI.pdf**
273K


 **5 Qualificacao Tecnica Operacional.pdf**
4253K














 **4 Qualificacao Tecnica_Atestados.pdf**
8470K

 **03 Recebimentos de Materiais POP.pdf**
352K

 **01 Higienização das Mãos POP.pdf**
385K

 **02 Higiene e Saúde dos Manipuladores POP.pdf**
440K

 **04 Armazenamento de Materiais POP.pdf**
343K

-  **00 MANUAL BOAS PRÁTICAS - HMC.pdf**
614K
-  **05 Desinfecção de Hortifrutis POP.pdf**
375K
-  **06 Pré Preparo POP.pdf**
336K
-  **07-1 Preparo dos Alimentos POP.pdf**
338K
-  **07 Preparo dos Alimentos POP.pdf**
338K
-  **08 Reservatorio de Água POP.pdf**
441K
-  **09 Controle de Pragas POP.pdf**
366K
-  **10 Coleta de Amostra POP.pdf**
355K
-  **12 Limpeza e Higienização dos Carrinhos de Refeições POP.pdf**
350K
-  **11 Higienização Coifas e Exaustores POP.pdf**
350K
-  **13 Higienização da Máquina de Gelo POP.pdf**
328K
-  **14 Higienização de Bebedouros POP.pdf**
339K
-  **15 Higienização Utensílios em Geral POP.pdf**
361K
-  **portifolio_compressed.pdf**
982K
-  **BOAS PRATICAS_PALADARNUTRI (1).pdf**
2202K

Cerimonial <cerimonial@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 12:37

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Bom dia

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Sim

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

No dia 11 de julho de 2024, 08h da manhã, esta assessoria entrou em contato com a empresa PALADAR NUTRI via telefone, no número 11 4386-1386, para o agendamento de uma diligência ao local de eventos para averiguação. Fomos atendidos pela Sra. Maysa a qual solicitou alguns minutos para que entrasse em contato com o encarregado, após alguns minutos de espera o Sr. Wilson entrou em contato via telefone

Foram averiguados os seguintes itens:

1.3.5.7. É obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus não sendo permitida a subcontratação ou aluguel da mesma. Podendo ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.

“1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2º pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.”

Após o contato telefônico com o Sr. Wilson, foi informado que a empresa não possui local próprio para realização de eventos, não atendendo o item 1.3.7.2 do termo de referência se tornando inelegível ao pregão.

ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO
CERIMONIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERIMONIAL

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo Edifício Arnaldo Perez - 2º Andar CEP: 69060-000 -Manaus AM	Telefone: (92) 2129-6793 (92) 2129-6802 (92) 99982-1916 E-mail: cerimonial@tjam.jus.br
---	---

Enviado por Naoki Yamashita, Assessor de Cerimonial do TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]